51

D E C R E T O

Rescinde contrato de locação de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de conformidade com o parecer da comissão de sindicância nomeada pela Portaria N. 378-A-60, de 7 do corrente, resolve rescindir, a partir desta data, o contrato de locação de serviço lavrado entre a Prefeitura e o sr. JOSÉ DALTRO SALDANHA DORNELLES.

Prefeitura Municipal de Erechim, 20 de dezembro de 1 960.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal